



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 319, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza nomeação do(a) candidato(a) **ALUISIO HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE LIMA**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 055/2023 deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de junho de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010387/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a nomeação do(a) candidato(a) **ALUISIO HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE LIMA**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe "A", nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Matéria: Fundamentos das Atividades Esportivas na Educação Física, cuja homologação foi através da Resolução nº 589/2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 22 de maio de 2023, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria de Sidnei Cardoso Caldas, através da Portaria nº 378/2021, publicada no D.O.U. de 6 de maio de 2021, cujo o código é 297560, permutado pela remoção da servidora Maria José Fraga.

Art. 3º Caso haja necessidade será nomeado o candidato subsequente aprovado e classificado, constante da Resolução nº 589/2023 do CEPE.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 13 de junho de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE